

LEI Nº 467/2007

Data: 31/08/2007

<u>SÚMULA</u>: Autoriza o Executivo Municipal a baixar/alienar Bens Móveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

Eu, **JOSÉ NIVALDO STOFFELS**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e, com base no Art. 82 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu, sanciono a seguinte

E

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à baixa/alienação dos bens móveis, conforme **ANEXO I e II**, parte integrante desta Lei, em virtude da inservibilidade dos mesmos com a finalidade de racionalizar e melhorar a qualidade dos serviços públicos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2007.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 31 de agosto de 2007.

LEI Nº. 467/2007 31.08.2007

ANEXO I

▶ITEM 01 – . **Um Trator, marca VALTRA,** modelo 785, 4x4, cor azul, Motor 4-413954, Rodagem 12.4-24RL+18.4-30RL , ano 2002, com motor desmontado, aberto, com potência de 75 CV, inscrito no Patrimônio Público sob nº 1896.

➤ITEM 02 – . ITEM 02 Um Ônibus Mercedes Benz 1113, ano de Fabricação 1985, Placa JNZ-5496, Chassi 34405811661695, inscrito no Patrimônio Público sob nº 1705.



Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº. 467/2007 31.08.2007

ANEXO II

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Ata da reunião da Comissão, constituída para proceder a Avaliação de Bens Móveis para fins de baixa pelo Poder Público Municipal através de procedimento licitatório, Modalidade LEILÃO, conforme Portaria nº 085/2007 de 17 de agosto de 2007. Às 8:00 (oito horas) do dia 20 de agosto de 2007, reuniram-se na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Tupinambá, nº 68 - Centro - Sulina, Paraná, os componentes: Carlos Olnez Dalcin - Presidente, e os membros Itacir Forlin, Leonir Raimundo Vogt, Valdir Bresolin, Romarcos Osmar Schaeffer, Paulo Willenborg e Maria Sirlei Zenzen, para proceder à avaliação do bem móvel pertencente ao patrimônio público municipal: ITEM 01 - Um Trator, marca VALTRA, modelo 785, 4x4, cor azul, Motor 4-413954, Rodagem 12.4-24RL+18.4-30RL, ano 2002 Com motor desmontado, aberto, com potência de 75 CV BP 1896; ITEM 02 - Um Ônibus Mercedes Benz 1113, ano de Fabricação 1985, Placa JNZ-5496, Chassi 34405811661695, para fins de baixa/alienação pela Administração, nos termos da legislação vigente, considerando que sua recuperação torna-se inviável, tendo em vista seus custos X benefícios. Após as vistorias e diversas considerações, a Comissão manifestou-se pela imprestabilidade dos itens mencionados avaliando o ITEM 1, em R\$ 41.500,00 (guarenta e um mil e quinhentos reais) e o ITEM 2, em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião mandando lavrar a presente ATA, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos componentes desta Comissão.

CARLOS OLNEZ DALCIN
Presidente

ITACIR FORLIN
Membro

LEONIR RAIMUNDO VOGT
Membro

Wembro

Membro

Membro

MARIA SIRLEI ERNZEN

Membro

Município de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2007.